

# PORTARIA Nº 321/2024

16 de Maio de 2024

**PREF. CANARANA**

**De 14 de Maio de 2024.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **RAFAELA ROCHA ABECASSIS DOS SANTOS**, para exercer a fiscalização pelas Secretarias Municipais de Gestão Governamental, Finanças e Administração, Designar **CINTIA DE ALMEIDA OLIVEIRA RAIMUNDO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Designar **IVONE ALVES**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, Designar **FRANCIELY REJANE STORCH**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Rodagens, Designar **CLEUNIR PRAXEDES PEIXOTO**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Designar **CARLOS VILMAR IUANSON DARUI**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Designar **DAIANA DA ROSA MORAIS**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Designar **SILVANA GOMES WECHWERT**, para exercer a fiscalização pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turístico, referente ao **Processo nº 079/2023 – Pregão Presencial nº 018/2023** – Cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de lotes urbanos, podas de arvores, limpeza de prédios públicos, praças, rotatórias, canteiros das avenidas, plantio e fornecimento de gramas, capina, dentre outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana MT, conforme especificação no edital.

**Art. 2º**-Nomear **EDIVAN COLOMBO**, no cargo de Gerente de Estoque e Almoxarifado, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3º** - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 521/2023 de 11/07/2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 14 de Maio de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

---

**Prefeito Municipal**